



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

COMITÊ DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

**EDITAL 03/2023 - CIC/PROPG/UENP**

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio do CIC, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de RETIFICAÇÃO DA TABELA DE INDICADORES DE PRODUÇÃO – ANEXO I da seleção de docentes interessados em concorrer às bolsas do Programa de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) da UENP.

**Onde se lê:**

**ANEXO I**  
**INDICADORES DE PRODUÇÃO DESDE 2020**  
**(para orientar o preenchimento no sistema e para uso do CIC)**

**Obs: Excepcionalizadas docentes em licença maternidade, desde 2019.**

Grande Área de inscrição (mesma Grande Área do projeto de pesquisa cadastrado e/ou registrado no SECAPEE)

ITENS	QTD SISTE MA	PESO (B)	USO DO CIC
<b>1. Projeto de pesquisa finalizado, com financiamento em órgãos de fomento (não inclui bolsa de IC):</b>			
a) Coordenador		30	
b) Colaborador		10	
<b>2. Projeto de Pesquisa, sem financiamento em órgãos de fomento, já finalizado, cadastrado no SECAPEE ou outras plataformas de pesquisa (*máximo 3 no item 2):</b>			
a) Coordenador		15	
b) Colaborador		05	
<b>3. Portador de Título de Doutor:</b>		30	
<b>4. Estágio pós-doutoral concluído</b>		10	
<b>5. Comunicação em congressos/eventos científicos (*máximo 20 trabalhos no item 5):</b>			
Obs.: caso não haja publicação de cadernos de resumo, serão considerados certificados de apresentação com pontuação equivalente a resumo simples.			



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**COMITÊ DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

<b>Resumos simples/expandidos</b>			
a) Eventos de caráter internacional		10	
b) Eventos de caráter nacional/regional/local		05	
<b>Trabalhos completos</b>			
a) Eventos de caráter internacional		15	
b) Eventos de caráter nacional/regional/local		07	
<b>6. Artigos publicados em periódicos ranqueados no QUALIS/CAPES e trabalhos publicados em conferências ranqueadas no QUALIS/CAPES Conferências:</b>			
<b>Obs.:</b>			
1. O periódico será avaliado de acordo com sua maior pontuação no QUALIS/CAPES (2017-2020), conforme a grande área do CNPq indicada na inscrição;			
2. As áreas de avaliação no QUALIS/CAPES foram agrupadas considerando as Grandes Áreas do CNPq. Assim, será atribuída a maior avaliação do periódico ao se analisar todas as áreas do agrupamento da Grande Área do CNPq (ver quadro a seguir)			
Não serão considerados artigos aceitos para publicação. Apenas os efetivamente publicados.			
a) A1		100	
b) A2		90	
c) A3		85	
d) A4		80	
e) B1		60	
f) B2		50	
g) B3		25	
h) B4		10	
<b>i) B5</b>		<b>05</b>	
j) C		02	
*Caso o periódico não conste na base de dados QUALIS/CAPES, mas possua JCR, a equivalência é a seguinte: 0,01 a 0,49 = B2; 0,50 a 0,99 = B1; 1,00 a 1,49 = A4; 1,50 a 1,99 = A3; 2,0 a 2,49 = A2; ≥ 2,50 = A1.			
*Artigos ranqueados de B3 a C, que não possuam QUALIS/CAPES, não terão equivalência pelo JCR.			
*Artigos publicados em língua estrangeira terão acrescidos 5,0 (cinco) pontos por publicação			



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

COMITÊ DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

<b>7. Livros técnicos/científicos/didáticos publicados, com corpo editorial e ISBN:</b>			
a) Autor		70	
b) Capítulo		30	
c) Editor ou organizador		50	
<b>8. Orientações concluídas:</b>			
a) Teses de doutorado		30	
b) Dissertações de mestrado		20	
c) Monografias de especialização (*máximo de 10)		05	
d) Iniciação científica (PIBIC; PICV, PIBIS; PIBITI, bolsistas de projetos de pesquisa financiados). (*máximo de 10)		10	
e) PIBIC-JR (*máximo de 10)		03	
f) Trabalho de Conclusão de Curso (*máximo de 10)		05	
<b>9. Coorientações concluídas:</b>			
a) Teses de doutorado		15	
b) Dissertações de mestrado		10	
<b>10. Participação em Bancas:</b>			
<b>Doutorado</b>			
a) Qualificação		04	
b) Defesa		05	
<b>Mestrado</b>			
a) Qualificação		02	
b) Defesa		03	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>			

Obs.: \*quando estiver limitado, considerar o número máximo de trabalhos por item ou subitem.



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
COMITÊ DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Leia-se:

**ANEXO I**  
**INDICADORES DE PRODUÇÃO DESDE 2020**  
**(para orientar o preenchimento no sistema e para uso do CIC)**

**Obs: Excepcionalizadas docentes em licença maternidade, desde 2019.**

Grande Área de inscrição (mesma Grande Área do projeto de pesquisa cadastrado e/ou registrado no SECAPEE)

ITENS	QTD SISTE MA	PESO (B)	USO DO CIC
<b>1. Projeto de pesquisa finalizado, com financiamento em órgãos de fomento (não inclui bolsa de IC):</b>			
a) Coordenador		30	
b) Colaborador		10	
<b>2. Projeto de Pesquisa, sem financiamento em órgãos de fomento, já finalizado, cadastrado no SECAPEE ou outras plataformas de pesquisa (*máximo 3 no item 2):</b>			
a) Coordenador		15	
b) Colaborador		05	
<b>3. Portador de Título de Doutor:</b>			
		30	
<b>4. Estágio pós-doutoral concluído</b>			
		10	
<b>5. Comunicação em congressos/eventos científicos (*máximo 20 trabalhos no item 5):</b>			
Obs.: caso não haja publicação de cadernos de resumo, serão considerados certificados de apresentação com pontuação equivalente a resumo simples.			
<b>Resumos simples/expandidos</b>			
a) Eventos de caráter internacional		10	
b) Eventos de caráter nacional/regional/local		05	
<b>Trabalhos completos</b>			
a) Eventos de caráter internacional		15	
b) Eventos de caráter nacional/regional/local		07	



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

COMITÊ DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

**6. Artigos publicados em periódicos ranqueados no QUALIS/CAPES e trabalhos publicados em conferências ranqueadas no QUALIS/CAPES Conferências:**

**Obs.:**

3. O periódico será avaliado de acordo com sua maior pontuação no QUALIS/CAPES (2017-2020), conforme a grande área do CNPq indicada na inscrição;

4. As áreas de avaliação no QUALIS/CAPES foram agrupadas considerando as Grandes Áreas do CNPq. Assim, será atribuída a maior avaliação do periódico ao se analisar todas as áreas do agrupamento da Grande Área do CNPq (ver quadro a seguir)

Não serão considerados artigos aceitos para publicação. Apenas os efetivamente publicados.

a) A1		100	
b) A2		90	
c) A3		85	
d) A4		80	
e) B1		60	
f) B2		50	
g) B3		25	
h) B4		10	
i) C		02	

\*Caso o periódico não conste na base de dados QUALIS/CAPES, mas possua JCR, a equivalência é a seguinte:

0,01 a 0,49 = B2; 0,50 a 0,99 = B1; 1,00 a 1,49 = A4; 1,50 a 1,99 = A3; 2,0 a 2,49 = A2;  $\geq 2,50$  = A1.

\*Artigos ranqueados de B3 a C, que não possuam QUALIS/CAPES, não terão equivalência pelo JCR.

\*Artigos publicados em língua estrangeira terão acrescidos 5,0 (cinco) pontos por publicação

**7. Livros técnicos/científicos/didáticos publicados, com corpo editorial e ISBN:**

a) Autor		70	
b) Capítulo		30	
c) Editor ou organizador		50	

**8. Orientações concluídas:**

a) Teses de doutorado		30	
-----------------------	--	----	--



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

COMITÊ DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

b) Dissertações de mestrado		20	
c) Monografias de especialização (*máximo de 10)		05	
d) Iniciação científica (PIBIC; PICV, PIBIS; PIBITI, bolsistas de projetos de pesquisa financiados). (*máximo de 10)		10	
e) PIBIC-JR (*máximo de 10)		03	
f) Trabalho de Conclusão de Curso (*máximo de 10)		05	
<b>9. Coorientações concluídas:</b>			
a) Teses de doutorado		15	
b) Dissertações de mestrado		10	

<b>10. Participação em Bancas:</b>			
<b>Doutorado</b>			
a) Qualificação		04	
b) Defesa		05	
<b>Mestrado</b>			
a) Qualificação		02	
b) Defesa		03	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>			

Obs.: \*quando estiver limitado, considerar o número máximo de trabalhos por item ou subitem.

Jacarezinho, 02 de junho de 2023.

(assinado no original)

**Bárbara Nivalda Palharini Alvim Sousa**  
Diretora de Pesquisa - PROPG

Em nome da Coordenação do Comitê Institucional de Iniciação Científica